



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 108 /DF-CMX XINGUARA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.186/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação da servidora **JOÃO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (DUAS) diárias, no valor individual de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao servidor **JOÃO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA** - motorista, para viagem a Brasília/DF, nos dias 15,16,17 e 18 de setembro 2025. Em atenção aos vereadores, José Rosa e Cicero Oliveira de Almeida.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 12 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente